



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 432 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria 154/2020 para exonerar a colaboradora Ligia Maria Pawloski como integrante da Comissão de Comunicação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8 e nomear a colaboradora Juliana Londero para integrar a referida Comissão

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelos artigos 25 e 42, I da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021,

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria para a substituição de componente da Comissão de Comunicação do CREFITO-8 ocorrida na 1651ª Reunião de Diretoria em 09/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a **Dra. Ligia Maria Pawloski (298881-F)** como integrante da Comissão de Comunicação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8 e nomear a **Dra. Juliana Londero (15654-F)** para integrar a referida Comissão.

Parágrafo Único: A indicação da Dra. Juliana Londero (**15654-F**) foi deliberada na 1651ª Reunião de Diretoria realizada no dia 09/06//2022.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos constantes da Portaria 154/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

**DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
PRESIDENTE**